



moura dubeux

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** esta assembleia geral ordinária e extraordinária da Moura Dubeux Engenharia S.A. (“**Companhia**” e “**Assembleia**”, respectivamente) realizada em 24 de abril de 2025, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar, parte, Pina, CEP 51011-050, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** o edital de convocação desta Assembleia foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), no jornal “Folha de Pernambuco”, nas edições dos dias 21, 22 e 24 de março de 2025, nas páginas dos classificados.
- 3 **PUBLICAÇÕES:** o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, as notas explicativas e o parecer dos Auditores Independentes (conforme definido no item 4 abaixo) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no jornal “Folha de Pernambuco” em 20 de março de 2025. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previsto na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (ri.mouradubeux.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).
- 4 **PRESENÇA:** nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada exclusivamente na forma digital por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 57,79% (cinquenta e sete vírgula setenta e nove por cento) do capital social da Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária, e acionistas representando 51,36% (cinquenta e um vírgula trinta e seis por cento) do capital social da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 22 de abril de 2024, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente cadastrados na plataforma digital da Assembleia, nos termos do artigo 46-B, parágrafo único, e artigo 46-C, inciso II da Resolução CVM 81 (“**Mapa Sintético Consolidado**”). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, estiveram presentes também (i) o Sr. Diego Freire Wanderley, Diretor Financeiro; (ii) o Sr. Diogo de Barral Araujo, Diretor de Relações com Investidores; (iii) o Sr. André Kreimer Gusmão e o Sr. Thiago Bragatto, representantes da Grant Thornton,

empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“**Audidores Independentes**”); (iv) o Sr. Geraldo Sardinha Pinto Filho, representante do Comitê Estatutário de Auditoria e Risco da Companhia; e (v) o Sr. Thiago Arraes de Alencar Norões, representante do Conselho Fiscal da Companhia.

5 MESA: verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Gustavo José Moura Dubeux – Presidente; e pela Sra. Leila Oliveira Alves – Secretária.

6 LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do *website* da Companhia (ri.mouradubeux.com.br); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da CVM (www.gov.br/cvm). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, e ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7 ORDEM DO DIA: apreciar e deliberar sobre: Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) apreciação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos Auditores Independentes;
- (ii) apreciação da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 6 (seis) membros;
- (iv) eleição de 1 (um) novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia;
- (v) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (vi) caso aprovado o item (v) acima, a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

7.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) ratificação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (ii) fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia relativa ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

8 DELIBERAÇÕES: na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

8.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, com registro de abstenções (nos termos do Mapa Sintético Final, conforme definido no item 9 abaixo definido), as contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos Auditores Independentes, nos termos da proposta da administração para a Assembleia (“**Proposta da Administração**”);
- (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, com registro de abstenções (nos termos do Mapa Sintético Final, conforme definido no item 9 abaixo definido), a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que compreende a destinação do lucro líquido no montante de R\$ 251.494.987,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais) (“**Lucro Líquido**”), conforme a seguir e nos termos da Proposta da Administração:
 - (a) Absorção de Prejuízos Acumulados: absorção de prejuízos acumulados no montante de R\$ 78.766.058,36 (setenta e oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 31 do estatuto social da Companhia;
 - (b) Reserva Legal: constituição de reserva legal de 5% do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 31, parágrafo 2º, inciso (i), do estatuto social da Companhia, no montante de R\$ 8.636.396,43 (oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos);
 - (c) Dividendos: pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$ 104.677.336,35 (cento e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavo), que corresponde a aproximadamente R\$ 1,24893426972539 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando a base acionária da Companhia subtraindo a quantidade de ações mantidas em tesouraria na presente data, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, composto pelo:
 - (I) montante de R\$ 54.677.336,35 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) que já foi distribuído e pago pela Companhia a título de dividendos intercalares, conforme aprovado pela reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 7 de novembro de 2024, sendo que, com a distribuição e pagamento do referido montante, houve o atingimento do dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (após a absorção do prejuízo acumulado e a constituição da reserva

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

legal), em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 31, parágrafos 2º e 3º, do estatuto social da Companhia; e

- (II) montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), correspondente ao pagamento dos dividendos adicionais.

Farão jus aos referidos dividendos adicionais os acionistas da Companhia registrados como tal em 21 de maio de 2025, sendo que, a partir de 22 de maio de 2025, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*. Os dividendos adicionais serão pagos, em parcela única, no dia 30 de maio de 2025;

- (d) Reserva de Investimentos: considerando as propostas dos itens acima (notadamente após a absorção do prejuízo acumulado, a constituição da reserva legal e distribuição de dividendos), a destinação do saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 59.415.195,86 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) à Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, inciso (vi), do estatuto social da Companhia;
- (iii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, com registro de abstenções e votos contrários (nos termos do Mapa Sintético Final, conforme definido no item 9 abaixo definido), o aumento de 1 (um) membro na composição atual do Conselho de Administração, de modo que a composição atual passará de 5 (cinco) para 6 (seis) membros, conforme apresentado na Proposta da Administração;
- (iv) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, com registro de abstenções e votos contrários (nos termos do Mapa Sintético Final, conforme definido no item 9 abaixo definido), a eleição do Sr. **ERIC ALEXANDRE ALENCAR**, brasileiro, solteiro convivente em união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26370576, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”) sob o nº 285.232.758-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com mandato unificado de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

O membro do Conselho de Administração ora eleito (I) será investido no respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse que será arquivado na sede da Companhia; e (II) tomará posse no seu cargo mediante apresentação: (X) do termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo a declaração em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (Y) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada; e (Z) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detido de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações.

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

O membro independente do Conselho de Administração ora eleito encaminhou à Companhia a sua declaração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, conforme apresentada na Proposta da Administração.

- (v) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, com registro de abstenções e votos contrários (nos termos do Mapa Sintético Final, conforme definido no item 9 abaixo definido), a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a ser composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes; e
- (vi) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, com registro de abstenções (nos termos do Mapa Sintético Final, conforme definido no item 9 abaixo definido), a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com mandato unificado de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme candidatos apresentados na Proposta da Administração:
 - (a) Indicados pelos acionistas *BB Top Ações Small Caps Fundo de Investimento*, *BB Top Arbitragem Alavancado FI Multimercado LP*, *BB Top Ações Setorial Consumo FI*, *BB Top Ações Construção Civil FIA* e *BB Top Ações Infraestrutura FIA* e *Navi Capital* para eleição em separado de membro efetivo e respectivo membro suplente do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo 4º, alínea “a”, da Lei das Sociedades por Ações:
 - (I) Sr. **MARIO ROBERTO PERRONE LOPES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00784285498, expedida pelo DETRAN RJ, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 220.838.868-28, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, 7º andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20.031-170, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente Sr. **MARCELO MARQUES PACHECO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2227707929, expedida pelo DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob nº 002.629.827-90, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Gastão Sengés, nº 245, Barra da Tijuca, CEP 22631-280;
 - (b) Indicados pelo acionista controlador para os cargos de membros efetivos e respectivos membros suplentes do Conselho Fiscal:
 - (I) Sr. **GUSTAVO CARVALHO REIS**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 812921801 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 812.888.165-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Avancine, nº 363, Jardim Panorama, CEP 05679-160, para o cargo

de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente Sr. **OTACILIO XAVIER DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador do CRC nº 014.973/O-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.423.454-04, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua de Apipucos, nº 685, apartamento F103, CEP 52.071-640; e

- (II) Sr. **THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 13.107, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.512.784-68, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 4988, apartamento 3501, Boa Viagem, CEP 51021-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente Sr. **JOÃO GUILHERME FERRAZ PEDROSA GUERRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 8.112.415, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.125.344-44, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida 17 de Agosto, nº 2483, Casa Forte, CEP 52061-540.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil.

8.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, com registro de abstenções e votos contrários (nos termos do Mapa Sintético Final, conforme definido no item 9 abaixo definido), a ratificação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia relativa ao exercício social de 2024 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024), aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2024, que passará do valor total de R\$ 17.581.511,29 (dezesete milhões e quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos) para o valor total de R\$ 19.021.866,19 (dezenove milhões, vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), sendo (I) R\$ 3.286.417,69 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) referentes à remuneração aos membros do Conselho de Administração; e (II) R\$ 15.501.895,26 (quinze milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) referentes à remuneração aos membros da Diretoria da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e (III) dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante mínimo previsto em lei de 10% (dez por cento) da remuneração média de cada diretor, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, perfazendo o montante de R\$ 233.553,24 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), representando um aumento efetivo de R\$

1.440.354,90 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); e

- (ii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, com registro de abstenções e votos contrários (nos termos do Mapa Sintético Final, conforme definido no item 9 abaixo definido), a fixação da remuneração global (a) dos administradores (isto é, para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria) relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 no montante de até R\$ 21.668.442,44 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo até (I) R\$ 4.051.875,96 (quatro milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) referentes à remuneração aos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (II) R\$ 17.383.013,24 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e três mil, treze reais e vinte e quatro centavos) referentes à remuneração aos membros da Diretoria da Companhia; e (b) dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante mínimo previsto em lei de 10% (dez por cento) da remuneração média de cada diretor, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, perfazendo o montante de até R\$ 233.553,24 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

9 MAPA FINAL DE VOTAÇÃO: em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, inciso I da Resolução CVM 81, o mapa sintético final de votação constante do Anexo I (“**Mapa Sintético Final**”), que é parte integrante desta ata.

10 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.

Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Presidente: Gustavo José Moura Dubeux; e Secretária: Sra. Leila Oliveira Alves.

Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81: REEF 1 RV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRDITO PRIVADO representado por ANDRE SEVERINO DE SOUZA, TRIGONO DYNAMIC CLUBE DE INVESTIMENTOS DE ACOES representado por ANDERSON CARLOS KOCH, TRIGONO HORIZON MICROCAP MASTER FIA representado por ANDERSON CARLOS KOCH, ETF TRIGONO TEVA representado por ANDERSON CARLOS KOCH, MARCOS JOSE MOURA DUBEUX representado por ADRIANO MARCELO BAPTISTA, ALUISIO JOSE MOURA DUBEUX representado por ADRIANO MARCELO BAPTISTA, GUSTAVO JOSE MOURA DUBEUX representado por ADRIANO MARCELO BAPTISTA, ANDRE SEVERINO DE SOUZA, ALAN MELO DE AQUINO.

Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81 em Assembleia Geral Ordinária: AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, SAFRA PREV KEPLER EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIME, SAFRA PREV DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PREVIDE, BB TOP ACOES CONSTRUCAO CIVIL FIA, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND, FOURTH SAIL LONG SHORT LLC, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, CCL Q MARKET NEUTRAL FUND, HENRI IVANOV BOUDINOV, SAFRA KEPLER MACRO MASTER FIF CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIME, NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND, ALASKA PERMANENT FUND, CARLOS GEAN ADRIANO DA SILVA, FOURTH SAIL DISCOVERY LLC, BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, CARLOS FONSECA AVILA, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, SAFRA KEPLER ADVANCED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERC, CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, NORGES BANK, HELIO HENRIQUE BARBOSA ROCHA, ANDRE MARINO KULLER, MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP MASTER FUND, SAFRA DIVIDENDOS FIA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, SAFRA SMALL CAP MASTER FIA, BB TOP ACOES INFRAESTRUTURA FIA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, CC AND L Q 140-40 FUND, GUIDE ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE, CALEBE AUGUSTO DOS SANTOS, BB TOP ACOES SETORIAL CONSUMO FI, SAFRA PREV MERCADO IMOBILIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIME, SAFRA ACOES LIVRE MASTER FIA, BB BNC ACOES NOSSA CAIXA NOSSO CLUBE DE INVESTIMENTO, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, ADEMIR AFONSO CAPRIOLI, MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LUCAS FERNANDO FEITOSA SECUNDO, SAFRA PREV ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, PER VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SAFRA INFRAESTRUTURA-FDO DE INV.EM ACOES, SAFRA CONSUMO MASTER FIA, ELIANE MARIA SOUSA LINS CHAVES, SAFRA PREV LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO AES PREVID, ALFA ACOES PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L, CCL MULTI-STRATEGY FUND, JOULE VALUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SAFRA KEPLER EQUITY HEDGE FIM, SAFRA PREV NEWTON FIM CP PREVIDENCIARIO, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SAFRA KEPLER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, VANGUARD GLOBAL EX-U.S. REAL ESTATE INDEX FUND, A, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, BB TOP ACOES SMALL CAPS FDO DE INVESTIMENTO, SAFRA ARQUIMEDES LONG BIAS MASTER FI ACOES BDR NIVEL I, SAFRA EQUITY PORTFOLIO MASTER FIA, PAULO ROBERTO AMBROSINO DA CONCEICAO, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, SAFRA PRIVATE-FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, HENRIQUE SILVA RODRIGUES, SAFRA GLOBAL EQUITIES FIM, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, JOSE LUIZ MECHIA FERNANDES, LORENZO MARRAMARCO LOVATO, OBB ZERMATT EQUITY TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIM, NAVI A PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES MASTER, NAVI LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, NAVI LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, NAVI CRUISE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, NAVI FENDER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, NAVI INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, JOSE DO EGITO FIM CP INVESTIMENTO NO

EXTERIOR, CARLOS ROBERTO BARRETO GENTIL FILHO, DIEGO FREIRE WANDERLEY, DIEGO PAIXAO NOSSA VILLAR, DIOGO DE BARRAL ARAUJO, EDUARDA MAIA MOURA DUBEUX CARVALHEIRA, EDUARDO FERNANDES DE MOURA, FERNANDO HENRIQUE AFFONSO FERREIRA DE AMORIM, HOMERO LEITE MAIA MOUTINHO DA SILVA, MARIA LUCIA DUBEUX PARANHOS FERREIRA.

Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81 em Assembleia Geral Extraordinária: AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, BB TOP ACOES CONSTRUCAO CIVIL FIA, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND, FOURTH SAIL LONG SHORT LLC, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, CCL Q MARKET NEUTRAL FUND, HENRI IVANOV BOUDINOV, NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND, ALASKA PERMANENT FUND, CARLOS GEAN ADRIANO DA SILVA, FOURTH SAIL DISCOVERY LLC, BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, CARLOS FONSECA AVILA, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, NORGE BANK, HELIO HENRIQUE BARBOSA ROCHA, ANDRE MARINO KULLER, MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP MASTER FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, BB TOP ACOES INFRAESTRUTURA FIA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, CC AND L Q 140-40 FUND, CALEBE AUGUSTO DOS SANTOS, BB TOP ACOES SETORIAL CONSUMO FI, BB BNC ACOES NOSSA CAIXA NOSSO CLUBE DE INVESTIMENTO, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, ADEMIR AFONSO CAPRIOLI, MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ELIANE MARIA SOUSA LINS CHAVES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L, CCL MULTI-STRATEGY FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, VANGUARD GLOBAL EX-U.S. REAL ESTATE INDEX FUND, A, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, BB TOP ACOES SMALL CAPS FDO DE INVESTIMENTO, PAULO ROBERTO AMBROSINO DA CONCEICAO, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, HENRIQUE SILVA RODRIGUES, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, JOSE LUIZ MECHIA FERNANDES, LORENZO MARRAMARCO LOVATO, OBB ZERMATT EQUITY TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIM, NAVI A PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES MASTER, NAVI LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, NAVI LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, NAVI CRUISE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, NAVI FENDER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, NAVI INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, JOSE DO EGITO FIM CP INVESTIMENTO NO EXTERIOR, REEF 1 RV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRDITO PRIVADO, CARLOS ROBERTO BARRETO GENTIL FILHO, DIEGO FREIRE WANDERLEY, DIEGO PAIXAO NOSSA VILLAR, DIOGO DE BARRAL ARAUJO, EDUARDA MAIA MOURA DUBEUX CARVALHEIRA, EDUARDO FERNANDES DE MOURA, FERNANDO HENRIQUE AFFONSO



RELAÇÕES COM INVESTIDORES

FERREIRA DE AMORIM, HOMERO LEITE MAIA MOUTINHO DA SILVA, MARIA LUCIA DUBEUX
PARANHOS FERREIRA, ALAN MELO DE AQUINO.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Recife, 24 de abril de 2025.

Gustavo José Moura Dubeux
Presidente

Leila Oliveira Alves
Secretária

Tel.: +55 (81) 3087 8000 | website: <https://ri.mouradubeux.com.br> | e-mail: ri@mouradubeux.com.br



RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

ANEXO I

Mapa Sintético Final

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

Mapa Final de Votação Consolidado
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A - 12.049.631/0001-84
MOURA DUBEUX - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
24/04/2025 11:00

AGO

1. As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
48.640.249	11.284.375	0	37.355.874

2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
48.640.249	48.632.334	0	7.915

3. Alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 6 (seis) membros, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
48.640.249	43.960.354	11.378	4.668.517

4. Eleição do Sr. ERIC ALEXANDRE ALENCAR, como membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
48.640.249	43.541.217	2.800	5.096.232

5. Instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
48.640.249	43.968.932	9.500	4.661.817

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto

1. MARIO ROBERTO PERRONE LOPES / MARCELO MARQUES PACHECO			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
10.555.139	10.555.139	0	0

7. Indicação de candidatos ao conselho fiscal

1. THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES / JOÃO GUILHERME FERRAZ PEDROSA GUERRA			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
38.085.110	32.987.778	0	5.097.332

2. GUSTAVO CARVALHO REIS / OTACILIO XAVIER DA ROCHA JÚNIOR			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
38.085.110	32.987.778	0	5.097.332

Mapa Final de Votação Consolidado
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A - 12.049.631/0001-84
MOURA DUBEUX - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
24/04/2025 11:00

AGE

1. Ratificação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
43.226.032	41.258.490	958.027	1.009.515

2. Fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia relativa ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
43.226.032	42.186.416	30.101	1.009.515